



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido Brasileiro, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza – UACEN, do Centro de Formação de Professores – CFP, da UFCG, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido Brasileiro, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza – UACEN, do Centro de Formação de Professores da UFCG, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023 (Processo SEI Nº 23096.088386/2022-71),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido Brasileiro, ofertado pela Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza – UACEN do Centro de Formação de Professores – CFP, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Parágrafo único. O Regulamento do Curso e a Estrutura Curricular a que se refere o caput deste artigo passam a fazer parte da presente Resolução, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 03 de outubro de 2023.

Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 09/2023)

REGULAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO
SEMIÁRIDO BRASILEIRO

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVO DO CURSO

Art. 1º O Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido Brasileiro funcionará segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu desta Instituição de Ensino Superior, e objetiva:

I – capacitar profissionais graduados(as) em diferentes áreas de formação, para atuarem e intervirem, de maneira direta ou indireta, nas relações entre sociedade e meio ambiente no Semiárido Brasileiro, sob uma perspectiva técnico-científica ampla e atualizada da sustentabilidade nesta Região;

II – qualificar profissionais capazes de atender às demandas específicas de arranjos produtivos, com vistas à sustentabilidade local, regional e nacional;

III – construir, divulgar e aplicar conhecimentos em meio ambiente e desenvolvimento, nos contextos socioambientais, com ênfase no Semiárido Brasileiro, numa perspectiva sustentável;

IV – promover pesquisas em meio ambiente e desenvolvimento sustentável no Semiárido Brasileiro, sob perspectiva inter, multi e transdisciplinar;

V – explorar as potencialidades locais, com vistas à compreensão, reflexão e atuação em processos científicos e tecnológicos na área de meio ambiente e desenvolvimento, tendo a educação ambiental como eixo articulador.

Art. 2º O Curso será realizado na modalidade semipresencial, ofertado no período letivo, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, sendo 180 (cento e oitenta) horas de atividades presenciais e 180 (cento e oitenta) horas de atividades realizadas em formato remoto, com duração de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O Curso será constituído de 12 (doze) Componentes Curriculares, todos com carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 15 (quinze) horas-aula para atividades presenciais e

15 (quinze) horas-aula em formato remoto (com encontros síncronos e assíncronos), além de 30 (trinta) horas referentes à produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 3º O Curso será promovido pela UACEN/CFP/UFCG.

Parágrafo único. O Curso oferecerá 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas por portadores(as) de diploma de graduação em cursos de Licenciatura ou de Bacharelado reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 4º O corpo docente deverá ser constituído de profissionais com título de especialista, de mestre(a) ou de doutor(a), obtido em programa de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC.

Parágrafo único. Profissionais mestres(as) ou doutores(as) de outra IES, com experiência nas áreas das Ciências Ambientais e/ou afins, poderão ser convidados(as) para comporem o corpo docente, desde que atendida a regulamentação desta Instituição.

Art. 5º Os Componentes Curriculares do Curso serão ofertados no 2º período do ano letivo e também no 1º período do ano subsequente, nas dependências do CFP, Campus Cajazeiras da UFCG, salvo as horas-aula dos Componentes Curriculares ministradas em formato remoto, que serão desenvolvidas com o uso de diferentes recursos tecnológicos.

§ 1º O Curso terá periodicidade anual e funcionará no turno vespertino, com 4 (quatro) horas semanais, a cada quinze dias, durante o período letivo, quando serão realizados os momentos presenciais.

§ 2º Será utilizada a Plataforma Moodle UFCG Virtual para a disponibilização de materiais didáticos e outros recursos a serem utilizados nos diferentes componentes curriculares.

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º O Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido Brasileiro terá a seguinte estrutura:

I – Colegiado;

II – Coordenação;

III – Secretaria.

CAPÍTULO II

DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 7º O Colegiado do Curso é o órgão com função deliberativa, para a coordenação didática e financeira do Curso, sendo constituído:

- I – do(a) Coordenador(a) do Curso, como seu presidente;
- II – de 02 (dois/duas) representantes do corpo docente do Curso;
- III – de 01 (um/a) representante do corpo técnico-administrativo;
- IV – de 01 (um/a) representante discente do Curso.

Parágrafo único. As representações docente, técnico-administrativo e discente serão escolhidas por seus pares.

Art. 8º O Colegiado do Curso reunir-se-á sempre que necessário, contando com a presença da maioria dos(as) integrantes.

§ 1º O comparecimento às reuniões terá prioridade sobre outras atividades.

§ 2º As reuniões serão convocadas pela Presidência do Colegiado ou por requerimento de metade mais um dos(as) integrantes, indicados os motivos da convocação.

§ 3º As deliberações do Colegiado de Curso serão aprovadas por maioria de votos dos(as) membros presentes.

§ 4º A ausência injustificada a três reuniões consecutivas implicará a solicitação de substituição do(a) representante faltoso(a), dirigida pela Coordenação do Curso à Direção do Centro no qual está lotado, conforme previsto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 9º Além das constantes no Regimento adotado por esta Instituição, são atribuições do Colegiado do Curso:

I – aprovação, com base na legislação pertinente, das indicações de docentes, feitas pelo Coordenador do Curso, para realizarem atividades concernentes:

- a) à seleção de candidatos(as);
- b) ao aproveitamento de estudos;
- c) à orientação e/ou avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia);
- d) ao acompanhamento do regime didático;
- e) ao estabelecimento de mecanismo de acompanhamento e avaliação do Curso;

II – pronunciamento sobre atos praticados pela Coordenação, quando se fizer necessário;

III – decisão sobre desligamento de discentes do Curso;

IV – homologar as decisões, para o cumprimento do inciso I deste artigo;

V – deliberação, em primeira instância, sobre os recursos apresentados contra quaisquer atos emanados dos(as) docentes e da Coordenação do Curso.

Parágrafo único. Das decisões do Colegiado de Curso caberá recurso, via processo aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, destinado ao CEPE/CFP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do(a) interessado(a).

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 10. A Coordenação será composta por um(a) Coordenador(a), escolhido(a) dentre os(as) docentes do quadro do Curso, conforme o estabelecido nos dispositivos legais desta Instituição.

Parágrafo único. O(A) Coordenador(a) deverá possuir a titulação mínima de Doutor(a), pertencer ao quadro permanente da Instituição e ter disponibilidade para cumprir as exigências do Curso.

Art. 11. Compete ao(à) Coordenador(a), além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG, o que se segue:

I – promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado;

II – indicar os nomes de docentes que integrarão a comissão de seleção dos(as) candidatos(as) ao Curso, para deliberação da Assembleia da UACEN;

III – coordenar a matrícula no âmbito do Curso;

IV – submeter, os processos de aproveitamento de estudos ao Colegiado do Curso;

V – remeter todos os dados referentes ao Curso ao setor competente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do mesmo;

VI – convocar reuniões do Colegiado e exercer a sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto;

VII – representar o Colegiado do Curso perante os órgãos da Universidade;

VIII – executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso;

IX – encaminhar as resoluções do Colegiado do Curso que dependam de aprovação superior à Direção do CFP;

X – tomar as medidas necessárias ao pleno funcionamento do Curso;

XI – providenciar a alocação de recursos atribuídos ao Curso na Direção do CFP;

XII – acompanhar e avaliar a execução curricular;

XIII – comunicar quaisquer irregularidades à Direção do Centro e solicitar medidas para corrigi-las;

XIV – cumprir as determinações dos órgãos superiores da Universidade;

XV – promover uma avaliação com a participação de docentes e discentes, ao término do Curso;

XVI – elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão do Curso, o relatório das atividades realizadas, e encaminhá-lo para aprovação da UACEN, do CEPE e da Câmara Superior de Pós-Graduação, respectivamente.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DO CURSO

Art. 12. A Secretaria é o órgão de apoio administrativo imediatamente vinculado à Coordenação, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso.

Art. 13. Compete ao(à) Secretário(a), além de outras atribuições conferidas pelo Coordenador, o que se segue:

I – instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;

II – manter, em arquivo, os documentos de inscrição dos candidatos classificados no processo seletivo e de matrícula dos alunos, além dos diários de classe, trabalhos de conclusão de curso e toda documentação de interesse do Curso;

III – manter atualizado o cadastro dos(as) docentes e discentes;

IV – secretariar as reuniões do Colegiado e as sessões de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ADMISSÃO AO CURSO

Seção I Da Inscrição

Art. 14. Para inscrição dos(as) candidatos(as) à seleção do Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido Brasileiro, exigir-se-ão:

I – Formulário de Inscrição SEI, devidamente preenchido;

II – Diploma ou certidão de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado, ou declaração de estar concluindo a referida Graduação, antes do início das aulas do Curso, acompanhado do Histórico Acadêmico;

III – A tabela de pontuação dos títulos (anexa ao edital de seleção), devidamente preenchida, e Currículo Lattes com documentos comprobatórios;

IV – Declaração de que o(a) candidato(a) atesta a veracidade das informações e documentos anexos ao processo de inscrição;

V – Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

VI – Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (Para candidatos do Sexo Masculino);

VII – Comprovante de Quitação Eleitoral;

VIII – Pré-projeto de Pesquisa.

§ 1º Os requisitos listados neste artigo, bem como o período de inscrição, constarão em Edital emitido pela Coordenação do Curso, e cujo aviso será publicado, pela Direção do Centro, no site oficial do CFP/UFCEG.

§ 2º A Coordenação do Curso deferirá o pedido de inscrição dos(as) candidatos(as), à vista da regularidade da documentação apresentada, publicando a relação das inscrições deferidas e indeferidas no sítio eletrônico do Centro de Formação de Professores – CFP/UFCEG.

§ 3º Da decisão do(a) Coordenador(a), caberá recurso ao Conselho de Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, sem efeito suspensivo.

Seção II Da Seleção

Art. 15. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão designada pela Coordenação do Curso, composta de três professores, a saber, o(a) Coordenador(a) e dois(duas) docentes vinculados(as) ao Curso.

§ 1º A Comissão deverá estabelecer:

a) o período de seleção;

b) os critérios de avaliação das etapas eliminatórias;

- c) a tabela de pontuação dos títulos;
- d) os procedimentos para preenchimento de possíveis vagas remanescentes;
- e) o local e o calendário de divulgação dos resultados.

§ 2º No ato da inscrição, cada candidato(a) receberá, por escrito, as decisões referentes às alíneas do parágrafo anterior.

Art. 16. O processo de seleção, cumulativamente eliminatório e classificatório, constará de três etapas:

- a) análise de pré-projeto concernente à área de concentração do Curso, enviado no ato da inscrição;
- b) entrevista, e
- c) análise do currículo.

§ 1º A análise do pré-projeto e a entrevista possuem caráter eliminatório, e a análise do currículo, classificatório.

§ 2º Somente o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), nas duas primeiras etapas, estará apto(a) para participar da análise do currículo.

§ 3º A relação das notas obtidas pelos(as) candidatos(as), em cada uma das etapas eliminatórias, será publicada em local visível da UACEN e, também, no site do CFP/UFCG.

§ 4º Após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Conselho Administrativo de Centro – CONSAD, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

Seção III Da Matrícula

Art. 17. Os(As) candidatos(as) classificados(as) deverão efetuar matrícula na Secretaria do Curso, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação, divulgado juntamente com a referida publicação.

§ 1º A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do candidato em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

§ 2º No caso de desistência de candidatos(as) classificados(as), a Coordenação poderá convocar candidatos(as), aprovados(as) e não classificados(as), para ocuparem as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula tanto em componentes isolados como em seu conjunto.

§ 4º Os(As) discentes matriculados(as) deverão, antes do início das aulas do Curso, apresentar o certificado ou diploma de conclusão do Curso de Graduação.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I Da Organização Curricular

Art. 18. A organização do currículo do Curso está embasada na análise do contexto do desenvolvimento sustentável no Semiárido Brasileiro, bem como no estudo dos fundamentos da pesquisa ambiental nesse biosistema.

Parágrafo único. A discussão sobre a produção do conhecimento na área de meio ambiente e do Semiárido Brasileiro constituirá elemento orientador de todos os Componentes Curriculares do Curso.

Art. 19. No início de cada Componente Curricular será entregue o respectivo plano de Curso, do qual deverão constar a ementa, os objetivos, o conteúdo, a metodologia de ensino, o formato das atividades (presencial e remoto), bem como os instrumentos de avaliação e as referências bibliográficas.

Art. 20. A carga horária mínima do Curso será computada de acordo com os Componentes Curriculares ministrados, não se considerando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Seção II Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 21. A monografia na forma de artigo científico, é um dos requisitos obrigatórios para obtenção do certificado de conclusão do Curso e deverá ser elaborada individualmente pelo(a) aluno(a), contando com a orientação de um(a) professor(a) do corpo docente do Curso.

§ 1º Cada professor(a) do Curso orientará, no máximo, três discentes em suas pesquisas monográficas.

Parágrafo único. Por solicitação do(a) aluno(a), via processo SEI, o Colegiado poderá aprovar a indicação de coorientador(a) externo ao corpo docente do Curso, podendo ser de outra IES, desde que obedecidos os seguintes critérios:

- a) possuir a titulação mínima de especialista;
- b) ser pesquisador(a) da área de conhecimento objeto do Curso;
- c) assumir o encargo, sem qualquer remuneração pecuniária;

d) apresentar carta-compromisso de orientação do aluno(a), explicitando a carga horária destinada a esta atividade;

e) possuir disponibilidade para participação nos momentos coletivos de apresentação e discussão dos trabalhos monográficos.

Art. 22. A monografia, versando sobre temáticas abordadas no Curso, deverá evidenciar domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

§ 1º A apresentação da monografia exige a integralização de todos os Componentes Curriculares do Curso.

§ 2º A apresentação da monografia ocorrerá em sessão pública, de forma presencial ou remota, por meio de Plataforma digital (Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, dentre outras), realizada em um prazo máximo de 03 (três) meses após o término dos Componentes Curriculares.

Art. 23. O(a) aluno(a) deve encaminhar, via SEI, o Projeto de pesquisa da monografia e a carta de aceite de um(a) professor(a) orientador(a), à Coordenação do Curso, no prazo de até 90 (noventa) dias após a conclusão da disciplina Planejamento e Organização do Trabalho Científico.

§ 1º O projeto de pesquisa a ser apresentado no decorrer do Curso deve ter, no máximo, 10 (dez) laudas, ser formatado segundo a ABNT e conter capa, folha de rosto, sumário, introdução, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.

§ 2º O projeto de pesquisa que envolva seres humanos ou animais deve ter o comprovante de sua submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa ou à Comissão de Ética no Uso de Animais, respectivamente, bem como outros documentos legais exigidos para a liberação de quaisquer etapas do desenvolvimento da pesquisa.

Art. 24. Para fins de avaliação, o(a) aluno(a) deverá encaminhar sua monografia em arquivo de mídia digital, via SEI, à Coordenação do Curso e aos membros da banca de avaliação, em um prazo de, no mínimo, 20 (vinte) dias antes da data prevista para a apresentação.

Parágrafo único. Caso seja comprovada a existência de plágio no trabalho monográfico, o(a) aluno(a) será reprovado(a) e desvinculado(a) do Curso, com anuência do Colegiado deste.

Art. 25. A monografia deverá ser estruturada no formato de artigo científico, contendo capa, folha de rosto, folha de homologação, sumário, artigo completo.

§ 1º Os elementos pré-textuais deverão ser formatados segundo as normas da ABNT.

§ 2º A parte referente ao artigo deverá ser formatada segundo as normas do periódico escolhido para sua submissão.

§ 3º As normas de formatação do periódico escolhido para a submissão do artigo devem ser entregues aos membros da banca examinadora, em separado da monografia.

Art. 26. A avaliação da monografia competirá a uma Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado de Curso, composta pelo(a) orientador(a), dois(duas) integrantes e um(a) suplente.

§ 1º Os(As) integrantes de que trata o caput deste artigo deverão ser portadores(as), no mínimo, do título de Especialista.

§ 2º A comissão examinadora deverá ser presidida, preferencialmente, pelo(a) orientador(a) da monografia.

§ 3º A data para a apresentação da monografia será determinada pela coordenação do Curso, ouvido(a) o(a) professor(a) orientador(a), e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da recepção, pela Coordenação, do arquivo da monografia, disponibilizado aos(às) integrantes da Comissão Examinadora, conforme disposto no caput do Art. 24 desta Resolução.

Art. 27. No julgamento da monografia, será atribuída uma das seguintes menções:

- a) aprovada com distinção;
- b) aprovada;
- c) reprovada.

§ 1º Para fins do resultado final da avaliação, considerar-se-á a menção atribuída pela maioria dos(as) integrantes da Comissão Examinadora.

§ 2º Somente será aprovado com distinção o(a) aluno(a) que obtiver média final igual ou superior a 9,0 (nove vírgula zero) ou conceito A, em todos os Componentes Curriculares cursados.

§ 3º Fica vedado, à Coordenação do Curso, emitir qualquer documento comprobatório de conclusão do Curso antes da homologação dos resultados da avaliação da monografia, pelo Colegiado do Curso.

Art. 28. Após a apresentação da monografia, o(a) aluno(a) deverá realizar as correções, quando necessárias, e entregar a versão final em meio eletrônico (Via SEI), no formato pdf, à Coordenação do Curso, em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de apresentação.

§ 1º Serão condições para o aceite da versão final:

I – apresentar as cópias de que trata o caput deste artigo, acompanhadas de declaração do(a) orientador(a), atestando a realização das correções exigidas, nos casos em que a Comissão Examinadora determinar reformulações;

II – conter a ficha catalográfica, digitalizada, emitida pela biblioteca do Centro e a folha de homologação da banca examinadora;

III – apresentar documento que comprove a submissão do artigo da pesquisa monográfica a um periódico científico com, no mínimo, qualis B em Ciências Ambientais ou em Ensino de Ciências

ou Interdisciplinar, enviado previamente à Coordenação do Curso pelo(a) Professor(a) Orientador(a).

§ 2º A ausência de quaisquer elementos acima citados invalidará o envio da versão final à Coordenação do Curso.

Art. 29. A Secretaria do Curso encaminhará a versão final dos Trabalhos de Conclusão de Curso à Biblioteca Setorial do CFP, para compor o acervo bibliográfico a partir da publicação dos mesmos em periódicos.

Seção III Da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Art. 30. O(A) aluno(a) será avaliado(a) ao longo do Curso, em cada Componente Curricular, compreendendo o cômputo da frequência às atividades didáticas e o desempenho acadêmico.

§ 1º Para fins de aprovação em cada Componente Curricular, o(a) discente deverá:

I – apresentar frequência mínima de 75% da carga horária às atividades didático-acadêmicas;

II – alcançar média aritmética igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero).

§ 2º O(A) docente terá autonomia para definir as formas e os instrumentos de avaliação do desempenho acadêmico, explicitado no Projeto Pedagógico Curricular do Curso, bem como no Plano de Curso do respectivo componentes curricular.

§ 3º As avaliações devem estar em consonância com a estrutura do Curso, sendo realizadas presencialmente ou de forma remota (via Plataforma Google Meet e/ou através do Moodle UFCG Virtual) conforme o tipo de atividade (síncrona ou assíncrona) presente no planejamento didático do(a) docente responsável pelo componente curricular.

§ 4º As notas das diversas atividades e a média final dos Componentes Curriculares serão representadas por valores de 0 (zero) a 10 (dez) ou mediante conceitos.

§ 5º O(A) professor(a) deverá entregar a média final dos alunos, no Componente Curricular, à Coordenação do Curso em até 10 (dez) dias após o término de suas aulas.

§ 6º A reprovação do(a) aluno(a) em qualquer Componente Curricular implica seu imediato desligamento do Curso.

§ 7º Terá direito a um exercício de reposição o(a) aluno(a) que, não tendo comparecido ao exercício acadêmico programado, comprove impedimento legal ou motivo de doença, atestado por serviço médico.

§ 8º Não haverá regime de recuperação em nenhum Componente Curricular.

Seção IV

Do Aproveitamento de Estudos

Art. 31. Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento, a equivalência de componente(s) já cursado(s) anteriormente pelo(a) aluno(a), com aqueles pertencentes à Estrutura Curricular do Curso.

§ 1º Entende-se por Componente Curricular já cursado aquele em que o(a) aluno(a) logrou aprovação.

§ 2º É permitido o aproveitamento de estudos de componente(s) realizado(s) em Curso de Pós-Graduação nesta ou em outra(s) IES, desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de horas do Curso.

§ 3º O aproveitamento de estudos referido no caput deste artigo somente poderá ser feito quando os Componentes Curriculares tiverem sido cursados nos últimos 05 (cinco) anos.

§ 4º No tocante ao(s) Componente(s) Curricular(es) cursado(s) em outras IES, no Histórico Acadêmico do(a) aluno(a), deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – serão computados os créditos ou horas-aula equivalentes, na forma disposta neste artigo;

II – será anotado o conceito APROVADO;

III – será feita menção à IES onde cada Componente foi cursado, além do nome e da titulação do(a) docente responsável.

§ 5º A equivalência será feita por uma comissão formada de docentes do Curso, designada pelo(a) Coordenador(a) e homologada pelo Colegiado do Curso.

Seção V

Dos Requisitos para Obtenção do Certificado

Art. 32. Para a obtenção do Certificado de Especialista em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido Brasileiro, exigir-se-á do(a) discente:

I – integralização da carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas em Componentes Curriculares e Trabalho de Conclusão de Curso, oferecidos de acordo com o cronograma do Curso;

II – elaboração, apresentação pública, aprovação e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 33. O certificado do Curso será emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ao(à) aluno(a) que satisfizer as seguintes exigências:

I – frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;

II – aprovação em todas os Componentes Curriculares do Curso, como estabelecido neste Regulamento;

III – apresentação de documento da Biblioteca do Centro, declarando que o(a) discente não está em débito com aquele setor.

Parágrafo único. Os certificados somente serão expedidos após a aprovação do relatório final do Curso, pela PRPG.

Art. 34. Os certificados expedidos conterão, em seu verso, os respectivos Históricos Acadêmicos, nos quais constarão, obrigatoriamente:

I – elenco de Componentes Curriculares, com sua carga horária, nome do(a) docente responsável e sua titulação, bem como a nota obtida pelo(a) aluno(a);

II – período em que o Curso foi ministrado e sua Carga Horária Total;

III – declaração de que o Curso atendeu a todas as disposições da legislação vigente.

CAPÍTULO III DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I Do Corpo Docente

Art. 35. A escolha de profissionais para o corpo docente obedecerá, preferencialmente, aos seguintes critérios:

I – titulação de doutor, mestre ou especialista;

II – participação em atividades de ensino e de pesquisa na graduação e/ou na pós-graduação na área do Curso;

III – vinculação ao quadro docente da UFCG ou de outras IES parceiras;

IV – docentes de outras unidades acadêmicas da UFCG ou de outras IES que tenham produção científica relevante na área.

Art. 36. A substituição de integrante do corpo docente será permitida, desde que o(a) docente substituto(a) preencha os requisitos especificados no artigo 35 desta Resolução.

§ 1º A substituição será feita com base em justificativa do(a) Coordenador(a), aprovada pelo Colegiado do Curso.

§ 2º A certidão de aprovação da justificativa de substituição de docente deverá ser encaminhada à PRPG, pelo Colegiado da UACEN.

Seção II

Do Corpo Discente

Art. 37. O corpo discente será regido pelas normas dispostas no Regimento Geral da UFCG.

Art. 38. Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFCG, será desligado do Curso o(a) aluno(a) que:

I – apresentar, em qualquer Componente Curricular, frequência inferior ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da respectiva carga horária;

II – for reprovado em quaisquer Componentes Curriculares do Curso ou no Trabalho de Conclusão de Curso.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento no Semiárido Brasileiro.

Art. 40. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 09/2023)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO

I – ESTRUTURA CURRICULAR E CRONOGRAMA DE OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Componentes Curriculares	Carga horária (Presencial)	Carga horária (Remota)
Planejamento e Organização do Trabalho Científico	15 h/a	15 h/a
Fundamentos da Educação Ambiental e Cultura da Sustentabilidade	15 h/a	15 h/a
Biotecnologia Ambiental	15 h/a	15 h/a
Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente	15 h/a	15 h/a
Ecologia Humana	15 h/a	15 h/a
Química Ambiental	15 h/a	15 h/a
Tópicos de Física Ambiental	15 h/a	15 h/a
Meio Ambiente e Saúde	15 h/a	15 h/a
Uso Sustentável e Qualidade da Água	15 h/a	15 h/a
Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Semiárido Brasileiro	15 h/a	15 h/a
Biologia da Conservação	15 h/a	15 h/a
Seminário de Pesquisa em Ciências Ambientais	15 h/a	15 h/a
Total da carga horária	180 h/a	180 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	15 h/a	15 h/a
Total Geral	390 h/a	

II – COMPONENTES CURRICULARES, EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

1 – COMPONENTES CURRICULARES A SEREM MINISTRADOS NO 1º SEMESTRE.

(Os Componentes Curriculares serão ofertados na ordem sequencial disposta a seguir):

1.1 Componente Curricular: Planejamento e Organização do Trabalho Científico

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: A Ciência e as Fontes do Conhecimento: Conhecimento Empírico, Conhecimento Mítico, Conhecimento Teológico, Conhecimento Filosófico, Conhecimento Científico. Conceitos Básicos de Epistemologia e de Metodologia Científica. O Método como Caminho do Conhecimento Científico:

Conceito; Método Dedutivo, Método Indutivo; Método Hipotético-Dedutivo. Etapas do Método Científico: Escolha do Tema; Exploração do Tema; Formulação do Problema; Objetivos; Formulação de Hipóteses; Metodologia; Variáveis; Análises de Dados; Conclusões. Pesquisa Científica: Conceito; Valores e Ética no Processo de Pesquisa. Modalidades e Metodologias de Pesquisa Científica Quanto: Área do Conhecimento; Natureza; Abordagem do Problema; Ambiente de Coleta; Procedimentos Técnicos; Objetivos. Modalidades de Trabalhos Científicos e Acadêmicos: Tipos, Estrutura e Normas. Atividade Científica na Pós-Graduação. Diretrizes para a Construção de Projeto de Pesquisa. Diretrizes para a Elaboração de Artigo Científico. Repercussão Acadêmico-Social da Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOAVENTURA, E. M. **Metodologia da Pesquisa: monografia, dissertação, tese**. São Paulo: Atlas, 2007. 160p.

CARVALHO, A. M. P. **Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática**. Editora: Cengage Learning Editores, 2004. 154p.

CHASSOT, Á. **A ciência através dos tempos**. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011. 312p.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016. 224p.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**, 23ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304p.

1.2 Componente Curricular: Fundamentos da Educação Ambiental e Cultura da Sustentabilidade

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Paradigmas epistemo-educativos emergentes e a dimensão ambiental. Educação ambiental: uma abordagem crítica. Identificação e reflexão de problemáticas ambientais sob a perspectiva da sustentabilidade. Subsídios e estratégias às ações de Educação Ambiental para uma cultura da sustentabilidade no Semiárido Brasileiro. Desafios da Educação Ambiental. Práticas e Vivências em espaços educativos formais e não formais voltados à Educação Ambiental e sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONTI, Irio Luiz; SCHROEDER, Edni Oscar. **Convivência com o Semiárido brasileiro: autonomia e protagonismo social**. Brasília: IABS, 2013. Disponível em:

<https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/convivenciacomosemiaridobrasileiro.pdf>

Acesso em: 16 dez. 2022.

FLORENTINO, Hugo da Silva; ABÍLIO, Francisco Jose Pegado. **Educação Ambiental e as Tramas Conceituais Freireanas: uma reflexão necessária ao/a educador/educadora**. In: ABÍLIO, Francisco José Pegado Abílio. et al. (Org.). Ensino de Ciências Naturais, Exatas e da Saúde: dialocidade e perspectivas transdisciplinares. João Pessoa: Editora UFPB, 2016, p. 254-276. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BwhCprU9jADKSI9JUGx3dHBNSIk/view?resourcekey=0-wd7vdmNYKJ7dxZgAKTWIgw> Acesso em 16 dez. 2022.

KUSS, Analise Vicentini. et al. **Possibilidades metodológicas para a pesquisa em educação ambiental**. Pelotas: editora e cópias Santa Cruz, 2015. Disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/educambiental/files/2017/05/Possibilidades-Metodologicas-da-pesquisa-emeducao-ambiental.pdf>. Acesso em 16 dez. 2022.

LAYRARGUES, Phillippe Pomier (coord.). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: MMA, 2004. Disponível em: <http://www.bibliotecaflorestal.ufv.br/handle/123456789/3507>. Acesso em: 16 dez. 2022.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade e Poder**. 9ª ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 2012.

MELLO, Soraia Silva de; TRAJBER, Rachel (Coord.) **Vamos Cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília, MEC/MMA/UNESCO, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao3.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2022.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.

1.3 Componente Curricular: Biotecnologia Ambiental

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Conceitos Aplicados à Biotecnologia e ao Meio Ambiente; Contaminantes Ambientais; Biotecnologia no tratamento de efluentes, resíduos sólidos e emissões atmosféricas; Biorremediação de águas e solos; Diversidade microbiana utilizada como indicador da qualidade do solo; Fitorremediação de águas e solos; Biocontrole de patógenos, bioinseticidas e biofertilizantes; Biopolímeros; Biotecnologia Aplicada à reciclagem; Biossensores de poluição ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALCANTI, J. E. W. A. **Manual de Tratamento de Efluentes Industriais**. Rio de Janeiro: Abes 2009.

DONATI, E. R.; SAND, W. **Microbial processing of metal sulfides**. New York: Springer. 2007.

EWEIS, J. B.; SCHROEDER, D. E.; CHANG, D. P. Y.; ERGAS, S. J. **Bioremediation principles**. WCB McGraw-Hill. 1998.

KUMAR, R. et al. **Advances in Environmental Biotechnology**. 2017.

VISILIND, P. A.; MORGAN, S. M., **Introdução à engenharia ambiental**. 2ª ed., Cengage Learning. 2011.

1.4 Componente Curricular: Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Relação sociedade–natureza: problemas ambientais e sua repercussão nas teorias socioambientais. O legado da modernidade e o paradigma pós-moderno de desenvolvimento. O conceito de desenvolvimento sustentável e as concepções teóricas e filosóficas da sustentabilidade. Valorização ecológica dos patrimônios naturais e culturais. Ética e ambiente. Laboratório de química. Segurança no trabalho, prevenção e controle de riscos ambientais. Inovação tecnológica e sustentabilidade. Resíduos sólidos. Problemas socioambientais contemporâneos e suas dimensões políticas, culturais, econômicas e sociais. Interdisciplinaridade como contributo de ciência e tecnologia. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, B. S. de; ABREU, I. G. de; MORAIS, P. S. de A. FERNANDES NETO, S. **Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento: uma abordagem sistêmica do comportamento humano.** Campina Grande: EDUFPG, 2010.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. BRAUN, R. **Novos paradigmas ambientais: desenvolvimento ao ponto sustentável.** 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental: diferentes abordagens.** 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

LEFF, E. **Saber ambiental – Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder.** 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

PHILIPPI JR., A. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais.** São Paulo: Signus Editora, 2000.

PHILIPPI JR., A.; SILVA NETO, A. J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação.** Manole, 2010.

PINHEIRO, D. R. de C. (org.). **Desenvolvimento sustentável: desafios e discussões.** São Paulo: ABC, 2006.

ROSA, A.H.; FRACETO, L. F.; MOOSCHINI-CARLOS, V. (Org.). **Ambiente e Sustentabilidade.** Porto Alegre: Bookman, 2012.

SCHWANNE, C. (Org.) **Ambiente: conhecimentos e práticas.** Porto Alegre: Bookman, 2013.

1.5 Componente Curricular: Ecologia Humana

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Conceitos ecológicos aplicados ao ser humano: (populações, comunidade, resiliência, capacidade de suporte); Sociedade caçador-coletor, horticultores, pastoris e agrárias. O impacto da agricultura no ambiente. Etnobiologia. O papel da ciência no desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALCOCK, J. 2001. **The triumph of sociobiology.** Oxford University Press, New York. DREW, D. **Processos interativos homem-ambiente.** São Paulo: Difel, 1986.

KORMONDY, Edward J. **Ecologia humana /** Edward J. Kormondy, Daniel E. Brown, tradução de MaxBlum; coordenação editorial da edição brasileira Walter Alves Neves. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.

ODUM, Eugene P 1985. **Fundamentos de Ecologia.** São Paulo: Cengage Learning, 2008.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental;** tradução de Sandra Valenzuela: revisão técnica de Paulo Freire. São Paulo: Cortez, 2001.

WINTERHALDER, B. 1992. **Evolutionary Ecology and Human Behavior.** New York: Aldine de Gruyter.

2 – COMPONENTES CURRICULARES QUE SERÃO MINISTRADAS NO 2º SEMESTRE.

(Os Componentes Curriculares serão ofertados na ordem sequencial disposta a seguir):

2.1 Componente Curricular: Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Semiárido

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: A evolução histórica da questão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Princípios e fundamentos teóricos da gestão ambiental nas organizações. Os modelos de gestão numa perspectiva histórica. Tendências atuais na gestão ambiental pública e privada. Gestão ambiental no Brasil: o processo decisório na Política Ambiental. Instrumentos de política e de gestão ambiental. Auditoria ambiental. Análise do ciclo de vida. Certificação ambiental. Ecodesign. Ecoeficiência. Impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Avaliação de impactos ambientais e auditoria ambiental. Planejamento ambiental. Zoneamento ambiental. Sistema de Gestão Ambiental. Responsabilidade Socioambiental. Sustentabilidade socioambiental no Semiárido brasileiro. Estudos aplicados à gestão ambiental no Semiárido brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARBIERI, J.C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BARBOSA, E. M.; BATISTA, R. C.; BARBOSA, M. de F. N. (Org.). **Gestão dos recursos naturais: uma visão multidisciplinar.** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2012.
- CONTI, I. L.; SCHROEDER, E. O. (Orgs). **Estratégias de convivência com o semiárido brasileiro.** Brasília: Editora IABS, 2013.
- CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental: diferentes abordagens.** 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- KRASICHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- LIRA, W. S.; CÂNDIDO, G. A. (Org.). **Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem participativa.** Campina Grande: EDUEPB, 2013.
- PHILLIPI JR, A.; ROMÉRIO, M. de A.; BRUNA, G. C. (Org). **Curso de gestão ambiental.** 2. ed. Barueri – SP: Manole, 2014.
- SÁ, I. B.; SILVA, P. C. G. da (Orgs). **Semiárido Brasileiro: pesquisa, desenvolvimento e inovação.** Petrolina: Embrapa Semiárido, 2010.
- SEIFFERT, M. E. B. **Gestão Ambiental: instrumentos, esferas e educação ambiental.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- VILELA JÚNIOR, A.; DEMAJOROVIC, J. **Modelos e Ferramentas de Gestão Ambiental: desafios e perspectiva para as organizações.** 3. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013.

2.2 Componente Curricular: Química Ambiental

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Química da Água: Características e Propriedades; Química da Atmosfera; Química do Solo e Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BAIRD, C. **Química Ambiental.** 2. ed. Trad. Maria Angeles Lobo Recio e Luiz Carlos Marques Carrera. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- GIRARD, J. E. **Princípios da Química Ambiental.** 2 ed. São Paulo: LTC, 2013. 434 p.

VAITSMAN, E. P.; VAITSMAN, D. S. **Química & meio ambiente: ensino contextualizado**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. 252 p

CAVALCANTE, E. G. **Sustentabilidade do desenvolvimento: fundamentos teóricos e metodológicos do novo paradigma**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

2.3 Componente Curricular: Tópicos de Física Ambiental

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Efeito estufa e o aquecimento global. Crise energética nacional e global. Física da atmosfera: estrutura, ventos e circulação. Física dos oceanos: contribuição energética, ondas e circulação. Camada de ozônio. Poluição do ar. Impactos ambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALDABÓ, Ricardo. **Energia Solar**. São Paulo: Artliber, 2002.

BERMANN, Célio. **Energia no Brasil: para quê? para quem?** — crise e alternativas para um país sustentável. São Paulo: Livraria da Física/FASE, 2002.

CUADRAT, José Maria, PITA, Maria Fernanda. **Climatología**. Madrid: Cátedra, 2006.

JUNGUES, A. L.; SANTOS, V. Y.; MASSONI, N. T.; COSTA SANTOS, F. A.: **Efeito estufa e o aquecimento global** – uma abordagem conceitual a partir da física para a educação básica, Exp. em Ens. de Ciências, V.13, No. 05, 2018.

LANDOLFO, E.: **Meio Ambiente e Física**, editora SENAC, São Paulo/SP, 2003.

MENDONÇA, Francisco, DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

MOISÉS LUIZ, Adir. **Como aproveitar a energia solar**. São Paulo: Edgard Blücher, 1985.

PALZ, Wolfgang. **Energia solar e fontes alternativas**. São Paulo: Hemus, 1995.

TOLENTINO, Mário, ROCHA-FILHO, Romeu C., SILVA, Roberto Ribeiro da. **A atmosfera terrestre**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

2.4 Componente Curricular: Meio Ambiente e Saúde

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Estuda a saúde e o processo saúde-doença das populações e dos indivíduos, à luz de seus aspectos ambientais, sua estreita ligação com o meio ambiente em âmbito local, regional e geral, situando-os nos contextos político, econômico, social e biológico. Informa sobre os principais aspectos da Vigilância Sanitária de Medicamentos e Produtos. Trabalha-se os dois termos, saúde e meio ambiente, como construções teóricas e sociais discutindo a interdisciplinaridade desse campo de estudo. Envolve a importância do saneamento e manejo ambiental para a promoção da saúde e suas interações com o meio ambiente, as condições sanitárias, doenças infecciosas e parasitárias e as políticas públicas relacionadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente: As Estratégias de Mudanças da Agenda 21**, 2ª edição, Ed. Vozes, Petrópolis, 1997.

COSTELLO, A, ABBAS, M, ALLEN, A, BALL, S, BELL S, BELLAMY, R. et al. **Managing the health effects of climate change**. Lancet 2009; 373: 1693-1733.

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde – Manual de saneamento básico – 2ª edição, 5ª reimp., MS/FNS, Brasília, 1991.

DALTRO FILHO, J. **Saneamento ambiental: doença, saúde e o saneamento da água**. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 332p. 2004.

NGUYEN, D. M., El-Serag, HB. **The Epidemiology of Obesity. Gastroenterology Clinics of North America**. 2010; 39(1): 1-7.

PHILIPPI Jr., A. **Saneamento, Saúde e Ambiente**. Manole, 864p. 2004.

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia & saúde**. Colaboração de Naomar de Almeida Filho. 6. ed. Rio de Janeiro: Médica e Científica; Guanabara Koogan, 2003.

TEIXEIRA, C. **O futuro da prevenção**. Salvador, BA: Casa da Qualidade Editora, 115p. 2001.

PRUSS-USTUN, A, VICKERS, C, HAEFLIGER, P, BERTOLLINI, R. **Knowns and unknowns on burden of disease due to chemicals: a systematic review**. Environmental Health 2011;

Política Nacional de promoção da saúde. Disponível em: www.portal.saude.gov.br/portal. Acesso em: 16 jan. 2009.

2.5 Componente Curricular: Uso Sustentável e Qualidade da Água

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: A natureza das águas. Qualidade da Água: Aspectos Físicos, Químicos e Microbiológicos; Sistemas de Tratamento de Água; Gestão integrada do uso da água no Semiárido Brasileiro. Uso sustentável da água: múltiplos olhares. Dispositivos e técnicas para redução do desperdício no consumo. Técnicas de reuso da água. Captação, manejo e uso da água de chuva. Uso eficiente da água em ambientes urbanos, industriais e agrícolas; Implicações nas Políticas Públicas e Aspectos institucionais e legais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAIRD, C. Química Ambiental. 2. ed. Trad. Maria Angeles Lobo Recio e Luiz Carlos Marques Carrera. Porto Alegre: Bookman, 2002.

BRUM, A. L. et al. (Org.). **Sustentabilidade do uso da água nos trópicos e subtropicais: estudos de casos brasileiros**. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.

DANTAS NETO, J. **Uso eficiente da água: aspectos teóricos e práticos**. Málaga-ES: Eumed.net, 2008.

DOWBOR, L.; TAGIN, R. A. (Org.). **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo – SP: Editora Senac São Paulo, 2005.

GHEYI, H. R. (Org.). **Recursos Hídricos em regiões semiáridas**. Campina Grande – PB: Instituto Nacional do Semiárido, Cruz das Almas – BA: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2012.

GIRARD, J. E. **Princípios da Química Ambiental**. 2 ed. São Paulo: LTC, 2013. 434 p.

MEDEIROS, S. de S. et al. (Org.). **Recursos hídricos em regiões áridas e semiáridas**. Campina Grande – PB: Instituto Nacional do Semiárido, 2011.

PAULA JUNIOR, F. de.; MODAELLI, S. (Org.). **Política de água e educação ambiental: processos dialógicos e formativos em planejamento e gestão de recursos hídricos**. Brasília - DF: MMA/SRHU, 2013.

REBOUÇAS, A. **Uso inteligente da água**. São Paulo – SP: Escrituras editora, 2004.

REBOUÇAS, A. BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. (Org.). **Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. São Paulo – SP: Escrituras Editora, 2006.

SANTOS, D. B. dos. ET AL. (Org.). **Captação, manejo e uso da água de chuva**. Campina Grande - PB: INSA, 2015.

ZAKRZEVSKI, S. B. **Conservação e uso sustentável da água: múltiplos olhares**. Erechim – RS: EdiFapes, 2007.

2.6 Componente Curricular: Biologia da Conservação

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Conceitos e importância da Biodiversidade. Os serviços prestados pela Biodiversidade. Variação na abundância relativa das espécies, número de espécies aumentando por área amostrada e padrões de macroescala da biodiversidade. Biodiversidade em componentes regionais, locais e relação de nicho. História, Biogeografia e Biodiversidade. Biologia da Conservação: ameaças (espécies e comunidades), destruição, conservação da diversidade biológica, considerações éticas. Status, avanços e perspectivas futuras da pesquisa sobre Biodiversidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENSUSAN, N.; BARROS, A.C.; BULHÕES, B. **Biodiversidade: Para Comer, Vestir ou Passar no Cabelo?** Uberaba: Peirópolis, 2006.

BENSUSAN, N. **Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BROWN J. **Biogeografia**. 2 ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2006.

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DOUROJEANNI, M.J.; PÁDUA, M.T.J. **Biodiversidade – A Hora Decisiva**. Curitiba:UFPR, 307 p. 2001.

GROOM, M.; MEFFE, G.K.; CARROLL, EC.R. **Principles of conservation biology**. Sinauer Associates, Sunderland, Massachusetts. 2006.

GUIMARÃES, E.; PELLIN, A. **Biodiversidade**. São Paulo: Matrix, 2015, 200 p. MARTINS, M.;

SANO, P.T. (2009) **Biodiversidade Tropical**. São Paulo: UNESP, 128 p.

WILSON, E.O. **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: E. Rodrigues, 2001.

RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

TOWNSEND, C.R. **Fundamentos em Ecologia**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

2.7 Componente Curricular: Seminário de Pesquisa em Ciências Ambientais

Carga horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

EMENTA: Socialização dos projetos de pesquisa com docentes e discentes do Curso, visando ampliar o debate sobre a dimensão e a aplicação interdisciplinar do trabalho, a partir da discussão dos referenciais teóricos, apresentação da metodologia da pesquisa, planejamento e reorganização do desenho do trabalho. A disciplina funciona como um preparatório para a banca de defesa do Trabalho de Conclusão do Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABAURRE, Maria Luiza M. **Um olhar objetivo para produções escritas: analisar, avaliar, comentar**. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2012.

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10ª Ed. Editora: São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª Ed. Editora: São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23ª Ed. Editora: São Paulo: Cortez, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GIL, Antoni Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PHILIPPI JR., A; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (orgs.). **Interdisciplinaridade em ciências ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000.

PHILIPPI JR., A.; FERNANDES, V.; PACHECO, R.S. (ed.) **Ensino, pesquisa e inovação**: Desenvolvendo a interdisciplinaridade. São Paulo: Manole, 2017.

SCHÄFER, Patrícia Behling; LACERDA, Rosália; FAGUNDES, Léa da Cruz. Escrita colaborativa na cultura digital: ferramentas e possibilidades de construção do conhecimento em rede. **Renote - Novas Tecnologias na Educação**, v.7, n.1, pp.1-8, 2009.